PROJETO DE LEI Nº DE 26 MARÇO DE 2018

"DAR-SE À O NOME DE BENJAMIN MARTINS XAVIER AO POSTO DE SAÚDE DO RESIDENCIAL LEBLON."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde do Residencial Leblon de Benjamin Martins Xavier.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 26 de março de 2018.

Vereador Jean Carlos

Líder – PTB

JUSTIFICATIVA

Um dos pioneiros do Residencial Leblon, que sempre lutou em prol da construção do Posto de Saúde. Era um líder comunitário desprendido de interesses particulares.

Assim que recebeu o imóvel naquele local sempre lutou pela implantação do Posto de Saúde tendo por diversas vezes procurado autoridades Municipais, Secretaria de Saúde e acompanhando diretamente este pleito. Assim que estabelecida e decidida a área da construção, passou a monitorar e acompanhar aguardando ansiosamente o início da obras. Desde o primeiro tijolo assentado todas a informações diárias eram comunicadas, qualquer alteração ou paralisação o mesmo informava aos vereadores e nunca deixou de acreditar na conclusão desse benefício no qual lutava em prol dos moradores do Leblon e região, nada mais merecido que essa homenagem.

Ao findar dos seus dias foi acometido gravemente por uma enfermidade, mesmo assim não deixava de questionar e pedir que concluísse a obra. O mesmo veio a falecer no dia 29 de dezembro de 2017, em decorrência da doença de Leucemia.

Anápolis, 26 de março de 2018.

Vereador Jean Carlos

Líder – PTB